

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

À

B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

a/c: Ana Lucia Pereira

c/c

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

a/c: Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Sr. Luiz Alfredo Artmann Rangel - Divisão de Fundos Listados e de Participação

Ref.: Ofício nº 951/2019-SLS

Prezados Senhores,

O **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira com sede cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do Fundo de Investimento Imobiliário – FII NOVO HORIZONTE (“Fundo”), vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 951/2019-SLS (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”), prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Inicialmente, em que pese tenha sido estabelecido como prazo para apresentação de resposta ao ofício em referência o dia 22/10/2019, a Administradora só teve conhecimento acerca da existência do mesmo em 23/10/2019, vez que o endereço de e-mail para o qual a B3 encaminhou o documento estava incorreto (*print* abaixo).

De: Fundos de Investimento <FUNDOS@b3.com.br>
Data: 23 de outubro de 2019 09:41:27 BRT
Para: Jurídico ADM - Brasil Plural
<juridicoadministradora@brasilplural.com>
Assunto: ENC: Ofício 951/2019-SLS de 21/10/2019 - Brasil Plural
S.A. Banco Múltiplo -

Encaminhando.

De: Emissores <emissores@b3.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 14:03
Para: 'atendimentocvm@brasilplural.com.br'
<atendimentocvm@brasilplural.com.br>
Cc: sin@cvm.gov.br; dlip@cvm.gov.br; smi@cvm.gov.br
Assunto: Ofício 951/2019-SLS de 21/10/2019 - Brasil Plural S.A.
Banco Múltiplo -

21 de outubro de 2019



2. Vale ainda pontuar que, justamente para evitar este problema no fluxo de comunicação com a B3, a Administradora já encaminhou inúmeras solicitações de atualização de cadastro, o que nos parece ainda não ter sido resolvido (DOC. ANEXO).



3. Pelo acima exposto e certos de que o aparente atraso no envio de resposta não se deu por culpa da Administradora, entendemos como tempestivo os esclarecimentos ora prestados.

4. Ultrapassada a questão da tempestividade do envio de resposta, destacamos que o ofício em referência teve como objetivo questionar à Administradora acerca da existência de algum fato que justificasse as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do Fundo, com o aumento do número de negócios e com a quantidade negociada (*print* abaixo):

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até **22/10/2019**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
08/10/2019	13,20	12,35	13,80	13,04	12,35	-5,00	66	329	4.291,38
09/10/2019	12,35	12,00	14,60	13,06	12,25	-0,80	110	1.886	24.623,18
10/10/2019	12,25	12,00	13,30	12,26	12,00	-2,04	91	1.365	16.735,60
11/10/2019	12,50	11,92	13,00	12,16	12,00	0,00	120	817	9.933,74
14/10/2019	12,00	11,75	12,24	11,97	11,75	-2,08	52	613	7.339,85
15/10/2019	12,00	11,50	12,97	11,99	11,57	-1,53	134	1.009	12.094,85
16/10/2019	11,57	11,57	12,49	12,09	12,10	4,58	67	591	7.143,57
17/10/2019	12,40	12,16	12,50	12,41	12,28	1,48	37	149	1.849,22
18/10/2019	12,50	12,28	13,10	12,67	13,04	6,18	72	609	7.713,27
21/10/2019*	13,30	13,30	17,49	15,40	16,98	30,21	110	1.021	15.728,83

* Atualizado até às 13h36.

5. Assim sendo, a Administradora informa que não tem conhecimento de nenhum fato que justifique as oscilações apontadas, que não o fluxo normal de especulação e oferta/demanda do papel na bolsa e destaca que o Fundo segue com a mesma estrutura desde a sua constituição, recebendo os frutos de um único contrato de aluguel celebrado no único imóvel de sua propriedade, pagando suas despesas ordinárias e distribuindo rendimentos aos cotistas mensalmente, e sempre na mesma ordem de grandeza.

6. Na forma solicitada no Ofício, esta resposta é encaminhada à CVM por meio do portal de Serviços do Governo Federal.

A Administradora renova os votos de estima e consideração e se coloca à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO